DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Dispensas 2

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: TOP SOLUTIONS INFORMATICA RIO PRETO LTDA.

Contrato 155/2017 – Valor de R$2.500,00.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Apuração Informatizada de Resultados para o “Enduro à Pé”, que será realizado no município de Riolândia, no dia 19 de novembro de 2017.

ASSINATURA: 09/11/2017 – VIGÊNCIA: 30 dias.

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO
Processo de Licitação nº 103/2017 – Dispensa de Licitação nº 021/2017

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA torna público a ratificação do processo de dispensa nº. 021/2017 – Processo nº 103/2017, para contratação de empresa para realização de oficinas de qualificação e capacitação em artesanato no âmbito do PROAD – Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes do Município de Riolândia, pelo período 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência, no valor global de R R$ 7.600,00 (sete mil e oitocentos reais)., com a empresa EDNA MARTINS GIMENEZ 18625464874, CNPJ nº. 15.295.203/0001-20, sediada à Rua Sebastião de Lima Braga, nº. 2539, Bairro Pozzobon, Votupornaga/SP, CEP 15.503-045. Prefeitura Municipal de Riolândia, 09 de novembro de 2017. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolândia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 020/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA ANGÉLICA SANTOS GUIMARÃES AIDAR DE CARVALHO"

JESUS APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 144 a 147 do Estatuto do Funcionário Público do Município de Riolândia – Lei nº 501/1974;

Considerando o Requerimento emitido em 28/08/2017 e deferido pelo Presidente desta Casa de Leis em 07/11/2017.

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. – Fica concedido a Sra. **ANGÉLICA SANTOS GUIMARÃES AIDAR DE CARVALHO,** brasileira, casada, titular do CPF nº 272.289.508-01 e da Cédula de Identidade RG. nº 28.381.006-3, funcionária da Câmara Municipal de Riolândia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PREMIO em PECUNIA, relativa ao período aquisitivo de 07/02/2012 até 03/10/2014 e de 13/10/2014 a 16/02/2017, a ser paga juntamente com o salário mensal do servidor, na competência Novembro/2017.

Parágrafo único – o restante de 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio serão gozados oportunamente a critério da Câmara Municipal.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Riolândia, 07 de Novembro de 2017.

JESUS APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

Mônica de Fátima Barbosa da Silva
Diretora da Secretaria.

Rua Oito, 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/ Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo